

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 10673

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM IMAGEM (TOMOGRAFIA, RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIA) PARA PACIENTES ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADOS E INTERNADOS NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE LTDA.	CNPJ: 01.815.778/0001-11
	ENDEREÇO: Rua Major Osmar Campos, nº 659, Centro, CEP: 75.901-520, Rio Verde-GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Mario Augusto Padula Castro
	CPF: 871.282.091-15
RG: 3237773 – SSP/GO	

P

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação assinado pelo Fiscal do Contrato e pelo Diretor Geral do HURSO; no Memorando nº 090/2020 – DT da Diretoria Técnica do HURSO, no despacho favorável da Assessoria de Controle Interno, na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços médicos especializados em imagem (tomografia, raio-x e ultrassonografia) por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **15/08/2020** e termo final em **14/09/2020**, ou, até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.
- 4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 14 de agosto de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 Mario Augusto P. Castro CRM - 10.379 CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE LTDA. Mario Augusto Padula Castro